PORTARIA Nº 2.331/2020

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Edmilson do Crispim Sanatana quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do Curso ‘‘Assuntos Relevantes aos Vereadores em fim de mandato e as alterações ma administração pública em decorrência da promulgação da PEC 107 de 2020’’ a realizar-se nos dias 21 a 24 de julho de 2020.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 21 a 24 de julho de 2020, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 20 de julho de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente